



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 106 DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a contar de 01º/04/2020, para constituírem, na condição de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Guilherme Dias Diniz
- Givândalo José dos Santos
- Wellington da Silva Borges

**Art. 2º** - Ficam designados, na condição de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Vaudellan Rodrigues Pereira
- Oswaldo Peluso Lopes

**Art. 3º** - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

**Art. 4º** - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 493/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 15 de abril de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino